

publica 21-6-2024

Nicolaas Helena Joannes Michielsen

Ganzert, nº 28

4024 BS Eck van Wiel

Países Baixos

**REGISTADA C/AR**

*Exmº Senhor(s)*

*proprietário lote 28 Secção 1C*

*Antonio Antunes Gomes & Manuel da Cruz*

*(cabeca de casal de heranca de)*

*Freguesia Nossa Senhora do Pranto*

**Exmº(s) Senhor(es):**

Como é do S/conhecimento sou proprietário de vários prédios rústicos sítos em Galeguia, freguesia de Nossa Senhora do Pranto, concelho de Ferreira do Zêzere, inscritos à matriz predial rústica da referida freguesia sob os **artigos 19, 20, 21 e 23, todos Secção 1C** da mesma freguesia, sendo certo que V.Exª é proprietário de um ou mais prédio(s) rústico(s) que confinam com um ou mais dos prédios identificados.

Nesse enquadramento serve a presente para informar V.Exª(s) que irei proceder à venda daqueles prédios, pelo valor global de € 23.000,00, sendo € 5.000,00 pelo artigo 19, € 7.000,00 pelo artigo 20, € 8.000,00 pelo artigo 21 e € 3.000,00 pelo artigo 22, que serão adquirido por **Jeffrey Alan Boonstra**, de nacionalidade holandesa. Para além dos referidos prédios rústicos irá ser vendido igualmente o prédio urbano inscrito sob o **artigo 583** da referida freguesia, pelo preço de € 77.000,00.

O negócio é considerado uno e indivisível, até porque os prédios formam uma única realidade jurídica, e por conseguinte é condição essencial do negócio que a venda se faça em simultâneo, de todos os prédios referidos.

O direito de preferência, a ser exercido, terá de abranger todos os prédios identificados e deverá ser exercido dentro de prazo de **8 (oito) dias** sobre a data de recepção da presente missiva, por meio de carta registada com aviso de recepção.

A data limite para outorga da escritura é o dia **31.12.2024**, com o pagamento integral do preço.

Fico ao dispor para qualquer esclarecimento adicional ou complementar que V.Exª(s) tiver(em) por conveniente.

Com os melhores cumprimentos,

Nicolaas Helena Joannes Michielsen